

Proj. Lei Compl. n.º 176/09

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

01 SET 2009

Protocolo 042/09

Processo 042/09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 151, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei Complementar que “Altera, extingue e cria Cargos de Direção Superior na estrutura das unidades que menciona”.

Nobres Deputados, o presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo adequar o Quadro de Cargos Comissionados já existente na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e suas unidades, diante da necessidade primordial de promover melhorias na estrutura administrativa da entidade, já que, da forma como se encontra organizada atualmente demonstra-se deficiente por não atender as necessidades da Secretaria de possuir um corpo de pessoal colocado em funções estratégicas que permitirão atender as demandas dos vários setores administrativos e técnicos que a mantém em funcionamento.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei Complementar, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o **Regime de Urgência**, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

01 SET 2009

[Assinatura]
Nome



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.

Altera, extingue e cria Cargos de Direção Superior na estrutura das unidades que menciona.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional de Saúde, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, passam a vigorar com a seguinte simbologia: símbolo CDS-16.

Art. 2º Os Cargos de Direção Superior abaixo relacionados, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, passam a vigorar com as seguintes simbologias, mantendo-se as mesmas nomenclaturas:

- I – Diretor Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, símbolo CDS-20;
- II – Diretor Geral do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, símbolo CDS-20;
- III – Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião, símbolo CDS-20;
- IV – Diretor Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, símbolo CDS-19;
- V – Diretor Geral do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, símbolo CDS-20;
- VI – Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, símbolo CDS-19;
- VII – Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, símbolo CDS-19;
- VIII – Diretor Executivo do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, símbolo CDS-19;
- IX – Diretor Executivo do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, símbolo CDS-19; e
- X – Diretor Executivo do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, símbolo CDS-19.

Art. 3º Os Cargos de Direção Superior abaixo relacionados, constantes do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da SESAU, passam a vigorar conforme seguem:

- I – de: Coordenador Geral, símbolo CDS-19 para: Secretário Adjunto, símbolo CDS-20;
- II – de: Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação, símbolo CDS-15 para: Assessor Especial II da Comissão Permanente de Licitação, símbolo CDS-16;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



III – de: Assessor Jurídico do Conselho Estadual de Saúde, símbolo CDS-16 para: Assessor Especial II do Conselho Estadual de Saúde, símbolo CDS-16;

IV – de: Diretor Executivo de Administração e Finanças, símbolo CDS-17 para: Coordenador Técnico de Administração e Finanças, símbolo CDS-18; e

V – de: Gerente de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, símbolo CDS-16 para: Diretor de Gestão e Assistência Farmacêutica, símbolo CDS-17.

Art. 4º Ficam extintos no Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 2000, os Cargos de Direção Superior das unidades mencionadas no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 5º Ficam criados no Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da SESA, os Cargos de Direção Superior constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 6º Ficam criados no Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 2000, os Cargos de Direção Superior nas unidades mencionadas no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da SESA.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO I

Cargos de Direção Superior extintos



Secretaria de Estado da Saúde		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Gerente do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho	01	CDS-14
Diretor da Procuradoria Jurídica	01	CDS-17
Assessor Jurídico da Procuradoria Jurídica	04	CDS-15
Secretária da Procuradoria Jurídica	01	CDS-10
Motorista	22	CDS-10
Assessor Jurídico da Comissão de Sindicância e Processo Adm. Disciplinar	02	CDS-15
Motorista da Comissão de Sindicância e Processo Adm. Disciplinar	01	CDS-10
SUB TOTAL	32	-
Hospital e Pronto Socorro João Paulo II		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	01	-
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	01	-
Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	01	-
Fundação de Hamatologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	01	CDS-14
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	02	-
Hospital Infantil São Cosme e Damião		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	01	-
Hospital Geral de Extrema		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	01	-
Hospital Geral de Buritis		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	01	-
Policlínica Oswaldo Cruz		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	01	-
Laboratório Central de Saúde Pública		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	01	-
Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde – CETAS		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	01	CDS-14
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	02	-
Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor Jurídico de Instrução Processual	02	CDS-16
Motorista	01	CDS-10
SUB TOTAL	03	-
TOTAL GERAL	47	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II



Cargos de Direção Superior criados na SESAU

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Coordenador Técnico	03	CDS-18
Assessor Especial I	01	CDS-17
Assessor Especial II	07	CDS-16
Secretária	03	CDS-10
Secretário Executivo da Comissão de Intergestores Bipartite – CIB	01	CDS-16
Assessor Técnico da Comissão de Intergestores Bipartite – CIB	02	CDS-14
Assessor Técnico da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica	02	CDS-14
Gerente de Programas Estratégicos	01	CDS-16
Gerente de Abastecimento das Unidades de Saúde	01	CDS-16
Assessor Técnico da Gerência de Abastecimento das Unidades de Saúde	01	CDS-14
Assessor Técnico da Gerência de Fiscalização de Frequências	08	CDS-14
Chefe de Núcleo da Gerência de Fiscalização de Frequências	12	CDS-12
Gerente Regional de Porto Velho	01	CDS-16
Chefe de Núcleo de Atenção em Saúde da Gerência Regional de Porto Velho	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Vigil. Epidemiológica da Gerência Reg. de Porto Velho	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária da Gerência Reg. de Porto Velho	01	CDS-12
Chefe de Núcleo de Cont., Avaliação e Auditoria da Gerência Reg. de Porto Velho	01	CDS-12
Secretária da Gerência Regional de Porto Velho	01	CDS-10
Gerente de Regulação do Sistema Único de Saúde	01	CDS-16
Assessor Técnico da Gerência de Regulação do Sistema Único de Saúde	03	CDS-14
Chefe de Núcleo da de Regulação do Sistema Único de Saúde	03	CDS-12
Assessor Especial III da Comissão de Sind. e Processo Adm. Disciplinar	02	CDS-15
Secretária da Comissão de Sindicância e Processo Adm. Disciplinar	01	CDS-12
TOTAL	58	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



ANEXO III

Cargos de Direção Superior criados

Hospital e Pronto Socorro João Paulo II		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor Especial II	04	CDS-16
Secretária	01	CDS-10
TOTAL	05	-
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor Especial I	04	CDS-17
Assessor Especial II	04	CDS-16
Secretária	01	CDS-10
TOTAL	09	-
Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretária	01	CDS-10
TOTAL	01	-
Fundação de Hamatologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Vice-Presidente	01	CDS-18
Assessor Especial II	01	CDS-16
Secretária	01	CDS-10
SUB TOTAL	03	-
Hospital Infantil São Cosme e Damião		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Executivo	01	CDS-19
Secretária	01	CDS-10
SUB TOTAL	02	-
Hospital Geral de Extrema		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor Especial II	01	CDS-16
Secretária	01	CDS-10
SUB TOTAL	02	-
Hospital Geral de Buritis		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor Especial II	01	CDS-16
Secretária	01	CDS-10
SUB TOTAL	02	-
Policlínica Oswaldo Cruz		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Executivo	01	CDS-18
Secretária	01	CDS-10
SUB TOTAL	02	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Laboratório Central de Saúde Pública		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretária	01	CDS-10
SUB TOTAL	01	-
Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde – CETAS		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Assessor Especial II	01	CDS-16
Secretária	01	CDS-10
SUB TOTAL	02	-
Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA		
CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Diretor Executivo	01	CDS-18
Assessor Especial II	02	CDS-16
Secretária	01	CDS-9
SUB TOTAL	04	-